



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 133/2005

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta no Processo nº 1085/2005 – Classe XIV,

RESOLVEU, em sessão do dia 04/08/2005, por unanimidade, com fundamento na ponderação diretorial, **ALTERAR, em parte**, a Resolução Administrativa TRE/MT nº 122/05, de 13/07/2005, que trata do instituto da cessão no âmbito desta Corte Eleitoral, a fim de constar na letra “d” a seguinte redação: *“publicação de Portaria expedida pelo órgão máximo do órgão de origem cedente no veículo de comunicação oficial respectivo, conforme reiteradas recomendações do TCU”*.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2005.

Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do TRE/MT

ESTE ATO FOI PUBLICADO NO:
Tribunal Nº Pág. Data Visto
TRE/MT 120 20/05